



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 159/2022 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	163 / 2022
Livro	01 Folhas: 28
Prainha (PA),	04/03/2022
Edileira Ribeiro	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, Secretário Municipal de Educação, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, Belém, para cumprir agenda na SEDUC e Encontro do Programa Forma Pará – PRONATEC, no período de 07 a 11 de março de 2022.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 04 de março de 2022.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 04 de março de 2022.

**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP